



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

ANO XLIX - Nº 10

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 1994

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicação

— Do Senador Elcio Alvares, comunicando o seu afastamento das atividades desta Casa, a fim de assumir o Cargo de Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir do dia 25 de janeiro do ano em curso.

##### 1.2.2. — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 15, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sapopema — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$23.800.000,00, a preços de outubro/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU; sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Projeto de Resolução nº 16, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ubiratã — PR, a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$75.300.000,00, a preços de setembro/93, para execução de projetos de infra-estrutura urbana; sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Projeto de Resolução nº 17, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Negro-PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de CR\$61.400.000,00,

a preços de outubro de 1993, utilizando recursos do PEDU; sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Projeto de Resolução nº 18, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cafelândia — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A.

— BANESTADO, no valor de CR\$22.000.000,00, a preços de agosto de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU; sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Projeto de Resolução nº 19, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Enéas Marques — PR, a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$5.300.000,00, a preços de outubro/93, para execução de projetos de infra-estrutura urbana; sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Projeto de Resolução nº 20, de 1994, que concede à Prefeitura Municipal de Tamboara — PR, a elevação temporária dos limites fixados no art. 3º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, com vista a contratação de operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$3.850.000,00, a preços de maio de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU; sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Projeto de Resolução nº 21, de 1994, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências; sendo que ao mesmo foi oferecida uma emenda.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
 Diretor Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MALA**  
 Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
 Diretor Administrativo  
**ILIZ CARLOS BASTOS**  
 Diretor (Indústria)  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUOA**  
 Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

As pressas sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Sessão: ..... C.R. 70.000,00

Tiragem 1.300 exemplares

**1.2.3 — Ofícios**

— Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de indicação dos Senadores que exercerão os cargos de Vice-Líderes do Partido.

— Nº 520/94, do Presidente da CPMI/Orçamento, apresentando as conclusões daquele órgão técnico, bem como, solicita que seja cientificado o Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados do teor e da conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**1.2.4 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem à memória do Deputado Federal Manoel Novaes.

**SENADOR RONAN TITO** — Críticas ao distanciamento do Legislativo de sua função precípua, priorizando a instalação de CPI em detrimento da Revisão Constitucional.

**1.2.5 — Requerimento**

— Nº 33, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 27, 29 e 30 de dezembro de 1993; e, 3, 5, 10, 13 e 17 de janeiro corrente. Votação adiada por falta de quorum.

**1.2.6 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento do Ofício nº S/31, de 1994 (nº 456/94, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Casca — RS, possa contratar operação de crédito para os fins que específica.

— Recebimento do Ofício nº S/32, de 1994 (nº 29/94, na origem), do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização para contratar operação de crédito para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº 488/94, do Banco Central do Brasil, encaminhando a relação das Antecipações de Receita Orçamentária analisadas no período de 3 a 14 de janeiro do corrente ano.

— Recebimento do Ofício nº 489/94, de 21 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício S/56, de 1993.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Resolução nº 6, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de treze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais, destinados a obras de infraestrutura urbana naquela Municipalidade. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 7, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor total de oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais e setenta centavos, a preços de setembro de 1993, utilizando recursos do FUNDOPIMES. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

**1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia**

**SENADOR MAGNO BACELAR** — Associando-se às homenagens prestadas na sessão de ontem à pessoa do Senador Elcio Alvares, que afastou-se dos trabalhos da Casa para assumir a pasta do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**  
 Ata da 137ª Reunião**3 — MESA DIRETORA****4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 19<sup>a</sup> Sessão, em 25 de janeiro de 1994

## 10<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura EXTRAORDINÁRIA

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Francisco Rollemberg.*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Alexandre Costa \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Beni Veras \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Coutinho Jorge \_ Dario Pereira \_ Elcio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Eva Blay \_ Francisco Rollemberg \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Iram Saraiva \_ Irapuan Costa Júnior \_ João Calmon \_ João França \_ João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaca \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Luiz Alberto Oliveira \_ Magno Bacelar \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Ronan Tito \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Of. nº 013/94 GSEA

Brasília, 20 de janeiro de 1994

Senhor Presidente:

Em observância ao disposto no art. 39, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exceléncia o meu afastamento das atividades desta Casa, em consequência da investidura no cargo de Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir de 25 de janeiro do corrente exercício.

Cordiais saudações, Senador Elcio Álvares.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Encerra-se hoje, às 18h30min, o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

— Nº 15, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sapopema (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$23.800.000,00, a preços de outubro/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

— Nº 16, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ubiratã (PR) a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$75.300.000,00, a preços de setembro/93, para execução de projetos de infra-estrutura urbana;

— Nº 17, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Negro (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor total de CR\$61.400.000,00, a preços de outubro de 1993, utilizando recursos do PEDU;

— Nº 18, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cafelândia (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$22.000.000,00, a preços de agosto de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

— Nº 19, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Enéas Marques (PR) a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$5.300.000,00, a preços de outubro/93, para execução de projetos de infra-estrutura urbana;

— Nº 20, de 1994, que concede à Prefeitura Municipal de Tamboara (PR) a elevação temporária dos limites fixados no art. 3º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, com vistas a contratação de operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$3.850.000,00, a preços de maio de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU; e

— Nº 21, de 1994, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Aos Projetos de Resolução nºs 15 a 20, de 1994, não foram apresentadas emendas. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) —

Ao Projeto de Resolução nº 21, de 1994, foi apresentada uma emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Senado Federal

Emenda de Plenário oferecida, nos termos do art. 8º da Resolução nº 110, de 1993, ao Projeto de Resolução nº 21, de 1994, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

### EMENDA Nº 1 — PLEN

Dé-se a seguinte redação ao art. 27 do Projeto de Resolução nº 21, de 1993, do Senado Federal:

“Art. 27. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de sete por cento da Receita Líquida Real, definida no § 1º do art. 4º desta Resolução, para o primeiro ano da assinatura do contrato de refinanciamento, de

nove por cento para o segundo ano, e doze por cento para os anos subseqüentes.

Parágrafo único. Os percentuais definidos no *caput* deste artigo serão aplicados sobre um duodécimo da Receita Líquida Real."

### Justificação

Os Estados devem, legal e necessariamente, aplicar os recursos disponíveis que geram receitas financeiras. Tais receitas, diante do atual processo inflacionário, resumem-se, na prática, à correção monetária dos impostos arrecadados.

Cessada a inflação, desaparecem os ganhos financeiros, substituídos por ganhos na Receita Tributária. As despesas constitucionalmente vinculadas, como as da educação, que correspondem a frações da Receita Tributária, aumentam nesses casos, ficando reduzidas as disponibilidades para atender ao serviço das dívidas estaduais.

Acham-se os Estados, portanto, entre dois perversos compromissos que se opõem a inflação e as vinculações constitucionais das receitas. A alteração proposta ao art. 27 do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº de 1993, do Senado Federal, objetiva atenuar as dificuldades acima descritas.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1994. — Senador Nelson Wedekin.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos para exame da emenda.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 20 de janeiro de 1994

Sr. Presidente,

Conforme dispõe o § 7º do art. 65, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que as Vice-Lideranças do Partido Progressista Reformador — PPR, serão exercidas pelos seguintes Parlamentares:

Senador Affonso Camargo

Senador Esperidião Amin

Senador Moisés Abrão.

Na oportunidade renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPR.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 520/94 — CPMI/Orçamento

Brasília, 24 de janeiro de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Incumbido de conduzir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, tenho a honra de apresentar a V. Exª as conclusões daquele órgão técnico.

Iniciadas as atividades a 20 de outubro de 1993, a CPMI vem de concluir sua missão, que se encontra consubstanciada em nove volumes, quatro dos quais oriundos das Subcomissões

que a integraram, constituindo-se estes peças fundamentais à elaboração do Relatório.

A realização das investigações pela CPMI, na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, obedeceu a conduta criteriosa de seus membros na busca de informações que correspondessem à verdade dos fatos, ainda que premidos pela exiguidade de tempo em contraste com o grande volume de dados a serem apreciados.

Reitero a V. Exª protestos de consideração e respeito, encarecendo seja cientificado o Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados do teor e da conclusão dos trabalhos da CPMI-Orçamento. — Senador **Jarbas Passarinho**, Presidente da CPMI-Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O expediente lido será publicado e, conforme solicitação de S. Exª o Sr. Senador Presidente da CPMI, a matéria referente à Câmara será encaminhada pelo Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores falo hoje em homenagem à memória de uma das maiores figuras que já passaram pelo Congresso Nacional, na Câmara Federal, onde permaneceu, sem interrupção, por 12 mandatos consecutivos, sendo o primeiro em 1933 até 1982, quando foi eleito pela última vez.

O *Guinness Book*, livro de recordes, à página 207, registra que o Deputado Manoel Novaes, aquele saudoso companheiro, a quem chamavam de decano da Câmara dos Deputados, foi, na história parlamentar brasileira, o político que exerceu ininterruptamente o maior de número de mandatos como Deputado Federal, superando o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, que teve 11 mandatos.

No último domingo, dia 23 do corrente, as entidades da Bahia que lembraram o seu nome — e são tantas, que poderia ficar algum desfavor se eu resolvesse relacioná-las — prestaram significativa homenagem ao saudoso Deputado Manoel Novaes, que, tendo nascido em Pernambuco, foi um dos maiores benfeiteiros que a Bahia já credenciou para contribuir com a sua grandeza e com o desenvolvimento do Nordeste e do País.

Era por muitos referido como patrono político da Bahia, pai do São Francisco, rei do sertão baiano, amigo dos pobres e outras denominações carinhosas.

Não se pode falar em desenvolvimento do Vale do São Francisco, em melhoria das condições de vida das populações da área de influência do grande rio sem eximir-se de falar em Manoel Novaes. Foi dele a emenda, aprovada de pé, sob o emocionado aplauso dos Constituintes de 46, que criou a Comissão do Vale do São Francisco. Simulando a construção de Paulo Afonso, Três Marias e a barragem de Sobradinho, a CHESF e a CODEVASF, hoje, com abrangente e extraordinária atuação no Nordeste e no Vale do São Francisco, são obras derivadas do ideal e do gênio político de Manoel Novaes.

A história do desenvolvimento do Nordeste e da Bahia e o seu ingresso nos tempos modernos, desfrutando das possibilidades e confortos do progresso a partir de década de 30 muito deve a esse pernambucano de Floresta, onde nasceu

em 1908, transferindo-se para Salvador em 1925 para cursar Medicina na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, daí ingressando na política estudantil, nas lutas da Revolução de 1930 e na política nacional.

Lutou e conseguiu recursos e meios para a construção, manutenção e ampliação de mais de quarenta hospitais regionais, maternidades e postos de saúde. Realizaram-se obras de saneamento básico em vários Municípios com recursos que conseguiu. Foram construídas pontes, estradas, rodovias, ferrovias, parques de exposição, poços tubulares, redes de energia elétrica, cais de atracação e de arrimo, campo de pouso, barragens, açudes, escolas, prédios para sedear as agências dos Correios e Telégrafos, por cujas redes telegráficas ele muito lutou. Mais de cento e cinqüenta cidades, povoados e vilarejos do interior baiano conheceram a iluminação elétrica, com geradores a diesel por ele conseguidos.

Em 12 de junho de 1974, recebeu da Assembléia Legislativa da Bahia, sob a presidência do Deputado Eufrasio Vieira Lima, o título de cidadão baiano, ocasião em que os oradores, traduzindo o consenso daquela Casa, afirmaram: "Jamais se poderá falar em Paulo Afonso, Três Marias e Sobradinho sem mencionar a participação decisiva do grande representante baiano. Quem fala no São Francisco fala em Manoel Novaes; quem fala em Manoel Novaes fala no São Francisco".

Já em 1974, durante a entrega desse título, o então Deputado Célio Borja, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, representando a Câmara dos Deputados na solenidade de sua saudação, dava o depoimento de que, em 1959, quando colaborava numa pesquisa de órgão da Administração Federal incumbida de fazer um levantamento das realizações do Governo na área do São Francisco, espantou-se com a quantidade de obras. Perguntou de quem eram as iniciativas e obteve como resposta que tudo, ou quase tudo, era de Manoel Novaes.

Sr. Presidente, conheci Manoel Novaes, a firmeza do seu caráter, o espírito elevado de sua formação, numa passagem pitoresca da minha mocidade estudantil.

Aluno do Colégio Ipiranga, na Bahia, durante uma prova parcial, o professor de certa matéria, suspeitando que eu estivesse colando, quis colocar a mão no bolso do meu paletó para apreender alguns papezinhos que eu trouxera de casa. Quando ele se adiantou para concretizar o gesto, peguei a sua mão, segurei o bolso e falei:

— "O que é isso, Professor? Não se mete a mão no bolso de um cavalheiro"!

— Mas o senhor estava pescando, disse o Professor.

— Eu não estava pescando, senhor Professor!

Nesse momento, entrou na sala o Inspetor Federal de Ensino e com autoridade incontestável que tinha, perguntou:

— O que está havendo aí?

O Professor explicou e eu contestei.

E o inspetor perguntou:

— O jovem estava lendo algum papel, ou estava com a "pesca" na carteira?

O professor, já sem jeito, respondeu:

— Não.

Então o Inspetor de Ensino deu o veredito:

— Se o jovem não está utilizando a "pesca" que eventualmente esteja em seu bolso, ele não está pescando. Deixe-o em paz.

Assim, escapei de perder aquela prova parcial e perder o ano, o que devo a Manoel Novaes.

Se o professor me tivesse tomado a pesca e a prova, eu perderia o ano, como disse. Por isso, fiquei muito grato ao inspetor e dele me tornei um amigo e admirador por toda a vida. Esse inspetor era Manoel Novaes, cujo caráter, sendo de justiça, trabalho, inteligência, idealismo e elevado espírito público, além de um coração magnânimo, tornava-o um dos maiores políticos baianos deste século, o maior benfeitor das populações do Vale do São Francisco, das regiões interioranas do sertão baiano e nordestino e um dos grandes paradigmas da política brasileira.

A ele, Sr. Presidente, as expressões da estima que eu lhe dedicava e a saudade do amigo pelo transcurso do seu segundo ano de falecimento com as homenagens que, no último domingo, lhe foram prestadas pela Bahia.

Desta tribuna, envio os meus cumprimentos a sua esposa, a Sra Professora Maria Dagmar Elvira de Jesus Coutinho Novaes, sempre zelosa de tudo o que diz respeito à preservação da sua memória.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição do verbete contido na página 207, do *Guinness Book*, sobre o Deputado Manoel Novaes e a síntese intitulada "Deputado Manoel Novaes, pai do São Francisco, doze mandatos federais de constituinte".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:****Legislativos**

Este artigo não é válido, desde reforma aprovada em 1992.

**Deputado federal Mais antigo.** O deputado federal brasileiro com maior número de mandatos consecutivos foi o Dr. Manoel Cavalcanti Naves (1908-1992), com doze mandatos, sempre eleito pelo estado da Bahia. Foi eleito pela primeira vez em 1933, sendo que, a partir daí, jamais sofreu nenhuma derrota até 1982, quando exerceu a função de deputado federal pela última vez, filiado ao PFL (Partido da Frente Liberal). O deputado federal Ulysses Guimarães (1936-1992) cumpriu onze mandatos consecutivos entre 1951 e 1992.

**Mais votado.** O candidato mais votado até momento é Luís Inácio Lula da Silva, que nas eleições de 1986, concorrendo pelo PT (Partido dos Trabalhadores), recebeu 851.763 votos.

**Senador mais votado.** Também em 1986, Manoel Covas, candidato pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), alcançou a maior votação para Senador, com 1.785.667 votos em São Paulo.

**Candidato mais votado à Presidência.** A maior votação foi para Fernando Collor de Mello, pelo PRN (Partido da Reconstrução Nacional), no segundo turno da eleição presidencial de 1989. O total de votos foi de 35.889.998 ou 42,75% do eleitorado nacional.

**Maior legislativo estadual do país.** Nas eleições de 1990, foram eleitos em São Paulo 84 deputados estaduais.

**Maior intervalo.** O maior intervalo entre eleições populares para Presidente da República ocorreu entre 3 de outubro de 1960, com a eleição de Jânio Quadros, e 3 de outubro de 1969, data da eleição de Fernando Collor de Mello, ou seja, 29 anos.

**Constituições. Mais extensa.** Promulgada a 5 de outubro de 1988, atualmente em vigor, contendo 243 artigos, é considerada também a mais complexa dentre as sete constituições anteriores.

**Menor.** A primeira Constituição da República, promulgada a 24 de fevereiro de 1891, é também a que possui o menor número de artigos, apenas 91.

**Mais duradoura.** A constituição em vigor por mais tempo foi a instaurada durante o Império (1822-1889), a 25 de março de 1824, por D. Pedro I, com 179 artigos, que teve a duração de 65 anos, até a proclamação da República, a 15 de novembro de 1889.

**Menor duradoura.** A Constituição Federal de 16 de julho de 1934 teve a menor duração, vigorando somente até 10 de novembro de 1937, quando sobreveio o golpe do Estado Novo.

**Mandatos. Mais duradouros.** O Presidente que governou mais tempo foi João Baptista Figueiredo, eleito pelo Colégio Eleitoral por seis anos, de outubro de 1979 a março de 1985. Getúlio Vargas, Marquês do Brasil, Presidente brasileiro que governou por mais tempo duraduramente, seis anos e meia,

**Pré-1945: Recordes presidenciais**

<b>Mais novo ao assumir</b>	Fernando Collor de Mello (nasc. a 12/08/1949). Tinha 40 anos quando assumiu a 15/03/1990.
<b>Mais velho ao assumir</b>	Nereu da Oliveira Ribeiro (1888-1950) tinha 67 anos ao assumir, no lugar de Carlos Luz, como Presidente do Senado, a 21/11/1955.
<b>Mais novo eleito</b>	Fernando Collor de Mello, com 40 anos de idade, foi em eleito Presidente da República, a 25/11/1989.
<b>Mais velho ao ser eleito</b>	Ernesto Góisal (nasc. a 03/01/1908), eleito pelo Colégio Eleitoral, em janeiro de 1974, aos 65 anos. Assumiu a 15/3/1974.
<b>Governo mais longo</b>	Getúlio Vargas (1882-1954), de 1930 a 1945.
<b>Mandato mais longo</b>	José Figueiredo (nasc. a 15/01/1918), de 1979 a 1985.
<b>Mandato mais curto</b>	Carlos Coimbra da Luz (1894-1961), de 09/11 a 11/11/1955. Assumiu como Presidente da Câmara, no lugar de Cândido Filho, sendo obrigado a renunciar.
<b>Presidente que viveu mais tempo</b>	Venceslau Brás (1868-1966).
<b>Maior sobrevida após presidência</b>	Venceslau Brás (1868-1966). A 15/11/1918 deixou o presidencial, falecendo a 15/05/1966.
<b>Presidente que viveu menos tempo</b>	Dallim Moreira do Couto Ribeiro (1868-1920) substituiu Rodrigues Alves na presidência (15/11/1918 a 26/11/1919).
<b>Menor sobrevida após a presidência</b>	Arthur da Costa e Silva (1902-1969). Faleceu quase 4 meses após deixar a presidência, aos 67 anos. Castelo Branco, morreu a 15/03/1967, 4 meses após deixar a presidência.
<b>Presidentes que renunciaram</b>	Doodoro da Fonseca (1827-1892), a 27/11/1891 Washington Luiz (1869-1957), a 24/10/1930 Carlos Luz (que obrigou a renunciar a 11/11/1955. Jânio Quadros (1912-1972) renunciou a 25/08/1961, 7 meses depois de assumir a 31/01/1961. Fernando Collor de Mello (nasc. a 12/08/1949), a 29/12/1992.
<b>Presidentes impedidos ou depostos</b>	Guilherme Vargas, deposto em 1945. Cândido Filho (1899-1970), que assumiu no lugar de Getúlio após seu suicídio, a 24/08/1954, foi impediido pelo Congresso a 09/11/1955. João Goulart (1918-1978) foi deposto pelo golpe militar a 31/03/1964.
<b>Presidente que se suicidou</b>	Getúlio Vargas, a 24/8/1954,吞食了他自己的心臟。
<b>Presidente que morreu no exílio</b>	João Goulart foi o único Presidente que morreu no exílio a 06/12/1976 em sua fazenda em Mercedes, na província argentina de Corrientes.

seguiram, de 1917 a 1945, tendo no todo exercido a função por 15 anos, desde que assumiu o cargo em 1930, após a revolução que conduziu ao poder.

**Menor.** O Presidente que governou menos tempo foi Carlos Luz, exercendo a função por apenas dois dias. Como Presidente da Câmara dos Deputados, assumiu o cargo por ocasião da doença do então Presidente Cândido Filho, elevando-se e tendo que renunciar em seguida por força de um golpe que visava garantir a posse do novo Presidente eleito Jânio Quadros.

**Impeachment.** Pela primeira vez na história política do Brasil, foi aprovada a ad-

missão do processo de impedimento de um Presidente da República. A 29 de setembro de 1992, a Câmara dos Deputados, por 344 votos contra 38, concedeu autorização para que o Presidente Fernando Collor de Mello fosse processado por crime de responsabilidade no Senado. Após receber o comunicado para deixar o cargo, o Presidente passou o poder ao vice Itamar Franco, renunciando a 29 de dezembro de 1992.

**PRIMEIROS-MINISTROS E ESTADISTAS**

**Mais idosos.** O Primeiro-Ministro de todos os tempos foi Nariyuki Higashikuni, do Japão, nascido a 3 de dezembro de 1887 e

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB-MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um breve registro que desejamos fazer; temos inclusive, neste momento, um encontro na Comissão de Assuntos Econômicos, que deverá estudar a proposta Fernando Henrique Cardoso sob a óptica do Senado Federal, que é justamente a Casa que tem a maior obrigação de apreciar os assuntos econômicos do País. Sabemos que a Comissão da Câmara já estudou essa proposta, já deu as suas idéias e, mais do que isso, que temos medidas provisórias a serem votadas e que são o cerne do chamado FHC II.

Ontem, pelo noticiário da tevê, assisti à implosão de um daqueles pontilhões afetados pelo terremoto recente de Los Angeles. Eu já disse neste plenário que a grande diferença que encontramos entre a civilização latina e a civilização anglo-saxônica é que esta, quando precisa fazer alguma coisa, faz; nós ficamos discutindo.

O art. 3º das Disposições Transitórias diz literalmente:

A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

É imperativo; não é optativo. É imperativo, mas ficamos discutindo e inventamos uma série de argumentos de todas as montas e de todos os jaezes para não fazer a revisão, apegando-nos a qualquer assunto, como por exemplo a CPI. E começamos a inflar a CPI da corrupção no Orçamento como sendo a coisa mais importante do mundo. E continuam desempregados 12 milhões no País. Que se danem! Nós temos que fazer a CPI.

No mundo, nunca se viu isso! No mundo democrático, então, nem sonhar, porque no mundo democrático, Sr. Presidente, todo mundo faz o que a lei determina que seja feito. O Judiciário julga; a Polícia cuida dos aspectos policiais; os congressos legislam e fiscalizam. No momento, temos que legislar, temos que mexer, por determinação, inclusive, da Carta Magna; temos que revisar, temos os argumentos mais interessantes, alguns até mais à luz do Direito Internacional. Mas o mandato é judicial!

Os Estados Unidos da América do Norte, Sr. Presidente, todas as segundas-feiras e, às vezes, nas terças-feiras, revêem a sua Constituição através da Suprema Corte. A Inglaterra sequer tem Constituição — é direito consuetudinário.

Nós temos um mandato constitucional, através do art. 3º das Disposições Transitórias, que determina que seja feita a Revisão Constitucional. Como se não bastasse, após a aprovação dessa Revisão, houve a queda do Muro de Berlim. Tínhamos dois mundos: um mundo comandado pelos Estados Unidos da América do Norte, que era chamado mundo capitalista; por outro lado, tínhamos o mundo comunista, comandado pelo império da União Russa Socialista Soviética. Eram dois impérios!

Agora acabou, Sr. Presidente; agora é o mercado. Houve uma mudança fundamental nas situações. E é bom que se lembre que o art. 3º das Disposições Transitórias foi aprovado antes da queda do Muro de Berlim. Quando promulgou a chamada Constituição Cidadã, o Dr. Ulysses Guimarães a sacudia para que todos a vissemos, e dizia: Ela não é perfeita. É obra dos homens. Ela mesma se confessa imperfeita no

seu art. 3º das Disposições Transitórias, quando prevê a sua revisão.

Mas nós ficamos discutindo e arranjamos derivativos para todos os lados para não fazer o que temos que fazer.

Gosto muito da sabedoria popular, Sr. Presidente, e admiro muito um provérbio da campanha gaúcha que diz o seguinte: "Ou nós tudo faz o que nós tem que fazer, ou nós não faz nada."

É claro. Se a justiça não julga, se a polícia não funciona como polícia, se o Executivo não governa, se o Congresso não funciona como Congresso, se os estudantes não estudam, se o agricultor não planta sua roça, se as donas de casa não gerem as suas casas fazendo a comida, o que será que vai acontecer?

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, — a Constituição está aí para quem quiser ver — o que estabelece o art. 58 no seu § 3º:

As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Pùblico, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Só isso pode fazer uma CPI, nada mais. Nada, nada, nada mais. Mas é mentiroso. Nós, mentindo para nós mesmos, começamos a estabelecer um julgamento, e um julgamento *sui generis*. Julgamos os nossos colegas, os nossos irmãos, as nossas entradas, e julgamos na imprensa.

V. Ex<sup>e</sup> é um jurista, um bacharel; o Senador Francisco Rolleberg que é um bacharel; o Senador Josaphat Marinho, um professor. Não sou rábula nem candidato a rábula. No entanto, sei bem que os julgamentos em juízo possuem um rito normal: forma-se o inquérito nas delegacias de polícia, através da Polícia Civil etc., e depois se remetem os autos ao promotor. Peço ao Senador Josaphat Marinho que, por favor, me corrija onde eu claudicar, porque não deve o sapateiro ir além do sapato; mas o que estamos vendendo ultimamente neste País é a inversão de valores, cada um mexendo no múnus do outro; cada um querendo fazer o que o outro faz e ninguém querendo fazer o que deve ser feito.

Eu dizia, então, que se cria o inquérito policial e remetem-se os autos ao promotor, que, se o julgar procedente, faz a denúncia, o libelo acusatório — não é assim, Senador? — e depois o juiz estabelece o julgamento — pelo menos é assim que me contam que é feito. Mas nós julgamos, inovando em questão de julgamento. Olha! Fomos bem mais fundo do que foi a Santa Inquisição, porque a Santa Inquisição ainda tinha o pejo de julgar e executar publicamente. Mas nós julgamos na imprensa.

Agora há pouco, li, no jornal *O Estado de S. Paulo*, que o Relator, Deputado Roberto Magalhães, estava corrigindo uma informação anterior, esclarecendo que o nome de um fulano saiu indevidamente, que ele tinha sido recomendado para isso e não para aquilo. Ah! Mas o que adianta, Sr. Presidente, dizer que houve um engano, que o nome do Deputado saiu como culpado, se ele não é culpado? Ele já foi julgado pela mídia, já transitou em julgado pela mídia!

Acabou! Fim! Recorrer para quem? Daqui a 20 ou 30 anos, esse Deputado, passando pela rua, vai ouvir alguém dizer: "Olha, esse fulano estava no meio daquele negócio." E o que vai adiantar esse Deputado pegar o jornal e dizer: "Olha, não é verdade, até o jornal *O Estado de S. Paulo* falou que houve um engano — declaração do Deputado Roberto Magalhães." Vai adiantar alguma coisa?

Sr. Presidente, quantas vezes a apuração de um delito requer um certo sigilo, requer especialistas? Para isso, no mundo todo, criam-se os especialistas: o policial civil, o policial militar, a Polícia Federal, cada um com seu múnus bem particular, com a sua competência limitada e privativa. Vemos isso no inquérito popular, no julgamento popular, no julgamento na imprensa — assisti a acontecimentos como esses duas ou três vezes.

Um dia, visitei a CPI do Orçamento, porque o Senador Mário Covas havia se submetido a uma intervenção cirúrgica, e fui até lá para saber como estava passando. Saí logo em seguida: não gosto muito de circo, do palanque eletrônico. Lembro-me da voracidade que vi ali em alguns, cometendo delitos contra a Constituição! Senadores e Deputados saíndo do limite da sua competência, invadindo casas. Outro saiu por aí como Sherlock Holmes, com um retratínho, na Quinta Avenida, nos Estados Unidos, perguntando: "O senhor viu esta pessoa?"

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem quiser saber quem entrou nos Estados Unidos é só ir ao computador do Consulado, que este informa todas as pessoas que lá entraram. E se se quiser descobrir alguma pessoa que entrou num país vizinho, através do Rio Grande do Sul — não de maneira oficial, mas clandestina — vai à INTERPOL. Com isso, indo à INTERPOL ou à Polícia Especializada, evitariam esse vexame. Tenho a impressão de que isto não ocorreu, mas V. Ex's já pensaram se uma televisão norte-americana tivesse filmado o fato? "Quem é?" "Ah, é um Senador." "Senador de qual país?" "Do Brasil." "O que ele está fazendo?" "Ah, ele está com uma fotografia, procurando uma pessoa." "onde?" "Em Nova Iorque." Pelo amor de Deus! Isso é querer levar o Parlamento ao seu ponto mais ridículo!

Por outro lado, Sr. Presidente, assistimos também a um dos Parlamentares — por sinal, o mais famoso de todos, que teve, por isso mesmo, maior atenção da mídia — dizer: "Temos mais de 100 parlamentares envolvidos." Ora, quando ele diz que há mais de 100 e não os nomeia, passa a pesar, sobre cada um de nós, a pecha, ou pelo menos, a suspeita. Por que vou olhar para o Senador Francisco Rollemburg e achar que S. Ex' está fora? S. Ex' pode estar no meio dos 100. Eu sei que S. Ex' é um homem honrado; eu o conheço, pois convivemos durante muitos anos. Todavia, quando um Parlamentar, que tem fé de ofício na sua palavra, vai a público e diz que há mais de 100, mas não os identifica, isto é insidioso, Sr. Presidente! Dizer que há dois suspeitos e não revelar seus nomes é covarde, insidioso, porque passa a pesar sobre os quase 600 parlamentares a suspeita por parte de toda a população.

Ouví uma insinuação dentro de um avião: "Será que esse ai está envolvido?" Um colega Deputado de Minas Gerais, homem modesto e profundamente sério, ouviu alguém perguntar-lhe: "Tem mais de cem lá, você está nesse meio? Fala para mim, conta só para mim." E ouvi de S. Ex': "A única coisa que senti foi vontade de chorar".

Sr. Presidente, no mundo todo, julgamento tem um rito. A fase da apuração é sigilosa. Por que quisemos fazer todo

esse julgamento publicamente? Será que o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, não merece a nossa confiança? Pelo amor de Deus, S. Ex' foi votado por duas vezes aqui nesta Casa! S. Ex' tem 52 auxiliares, só em Brasília, que estudam noite e dia e se dedicam só a isso! "Ou nós tudo faz o que nós tem que fazer ou nós não faz nada".

O terremoto de Los Angeles aconteceu há poucos dias. Los Angeles já está sendo reconstruída. Já estão implodindo todos aqueles pontilhões que foram comprometidos. Não ouvi nenhum discurso, mas Los Angeles já está sendo reconstruída.

No Brasil, Sr. Presidente, há 12 milhões de desempregados, de desemprego aberto. O que é desemprego aberto? Desemprego daqueles que tiveram a sua carteira assinada e que hoje estão desempregados.

O mundo mudou violentamente. A Constituição determina que temos de fazer a Revisão, mas temos que instalar pelo menos mais quinze CPI, transformando definitivamente o Congresso Nacional numa enorme delegacia de polícia, para fugir à responsabilidade de legisladores e de representantes do povo.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex' um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Ouço com muito prazer o nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Muito obrigado a V. Ex' pela referência. Nobre Senador Ronan Tito, todo o seu pronunciamento reveste-se da maior importância, mas existem dois pontos fundamentais. Um deles é o seu início, cobrando do Congresso a Revisão Constitucional, cobrando o cumprimento de um dever. E ousaria dizer que nas democracias, como V. Ex' mencionou, é normal a discordância. O meu Partido discorda da Revisão no momento, mas na democracia a maioria decide. Penso que é dever do Congresso trabalhar, fazer aquilo que está determinado pela Constituição, e dar às minorias o direito de reclamar e protestar.

Com relação ao exemplo que vem dos Estados Unidos, o de uma grande calamidade, isso abalou aquele país tão forte, os prejuízos são incalculáveis; mas, imediatamente, se começa a recuperação, a reparação dos danos. Aqui, no Brasil, há uma calamidade eterna: a seca do Nordeste. Há quantos séculos! Não digo anos, décadas, mas há pelo menos três séculos se conhece o problema, e, a cada ano — como diz V. Ex' —, discute-se, discute-se, e nada se faz. E uma calamidade é tão grande quanto outra. A cada ano, há o êxodo rural para as grandes capitais, e os grandes problemas sociais surgem, pois não se ataca a questão na raiz, ou não se tem a decisão de resolvê-la. É lamentável, concordo, e lamento também concordar com V. Ex': continuamos a discutir e não fazemos nada, a não ser procurar aparecer e promover o interesse próprio, infelizmente. Parabéns a V. Ex'

**O SR. RONAN TITO** — Desgraçadamente, Senador.

E os cerca de 12 milhões de desempregados continuam. E o que fazemos? Fazemos "caricaturidade".

O que negamos, por direito, o direito ao trabalho, previsto no art. 42 da Carta das Nações Unidas, prolatada em 1948, no dia 13 de dezembro, é o direito de cada cidadão. Isso, negamos; viramos as costas. E, depois, colocamos alguns ministros, candidatos à Presidência da República, a distribuir alimentos que duram pouco mais de uma semana, quinze dias, um mês.

No dia 16 de abril de 1988, nobre Senador Magno Bacelar, apresentei aqui proposta no sentido de empregar os recursos da privatização, em primeiro lugar, no bombeamento das sobras das águas do São Francisco para irrigação perene do Nordeste. Está nos Anais do Congresso. Como a onda da privatização era e será incontida, por que não aplicar esse dinheiro do povo naquela região, que não chove ou onde as chuvas são tão irregulares?

Roosevelt, no auge da crise dos Estados Unidos, canalizou a água derretida das geleiras do Nebraska e, através do bombeamento dessa água por mais de mil quilômetros, tornou fértil o deserto. A Califórnia, o segundo Estado em riqueza, em progresso dos Estados Unidos da América do Norte, é tão desértica que o Hollywood Bowl, o grande teatro de Los Angeles, não é coberto. Por que cobrir um teatro se não chove? E, no entanto, a grande produção, a enorme produção dos Estados Unidos, hoje, se concentra na Califórnia, porque a água é administrada através da irrigação.

Nós temos o Nordeste. E o que é dado por caridade ao Nordeste é roubado pela injustiça. A questão tributária brasileira subtrai do Nordeste um recurso enorme. O Nordeste produz petróleo. Cobramos o ICMS do consumidor da indústria mineira ou paulista e recolhemos a maioria do imposto em São Paulo, no Rio e em Minas Gerais. Em qualquer lugar do mundo, Sr. Presidente, o imposto sobre o esforço da compra fica no lugar de origem dessa aquisição. Se for aberta — como esperamos que seja — a importação, no dia em que qualquer nordestino importar uma caminhonete, o ICMS e o IPI deverão ficar no Estado onde for feita a importação. Aqui no Brasil, não; fica em São Paulo, fica em Minas — Minas tem a FIAT — ; fica no Rio, sede das outras indústrias. Depois criamos aquilo que é uma parte muita pequena disso e a chamamos de incentivo fiscal.

Há pouco tempo, estivemos com o honrado Senador Beni Veras, Senador Elcio Alvares e outros, estudando os desniveis regionais. Escutei lá na FIESP: "O Sul já está cansado de remeter dinheiro para o Nordeste". Seria cômico se não fosse trágico. Acho que precisamos trabalhar um pouco pela justiça para não ter que mais tarde fazer "caricaturidade".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos voltar a direção da Casa para aquilo que é a sua função. Vamos retomar o nosso múnus, aquela responsabilidade que assumimos espontaneamente, nos palanques, de sermos representantes do povo para cuidar dos seus interesses maiores. E se encontrarmos no meio do caminho ilícitos penais, mesmo que venham de nossos Colegas, vamos remeter para aqueles que verdadeiramente têm competência, seriedade e capacidade para apurar e apenar. O povo brasileiro pensa que já estão todos cassados; o povo pensa isso, Sr. Presidente!

Depois, vamos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o plenário; enquanto isso muitos entraram em juízo para discutir, inclusive, o rito dessa cassação.

Pasmem, Sr. Presidente e Senador Alfredo Campos, aqueles papéis que foram retirados da residência do diretor da Odebrecht não têm auto de apreensão; não existe um relatório assinado. Como são folhas sem qualquer timbre, sem assinatura, quem pode me garantir que fatos não foram subtraídos ou acrescentados? Quem?

Vamos todos tentar cumprir as funções, o múnus do Congresso Nacional: legislar e fiscalizar. Julgar não é conosco.

É possível que, depois de falar o Judiciário, tenhamos que cassar ou não companheiros. E veja, Sr. Presidente, jamais gostei de caçar sequer bichos; sou contra. Detestei as

cassações da ditadura. Para mim, pode ser o maior pulha ou falsário; de qualquer forma não pode ser cassado sem um rito do Judiciário, em que se cria o contraditório, em que se discute, em que se apresenta a defesa. Isso para mim não tem o mínimo valor, só serve para criar vítimas.

Agradeço a atenção dos Srs. Senadores, convidando-os a fazer com que esta "grande delegacia de polícia" volte a ser o Congresso Nacional. Afinal, para isso fomos eleitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Ronan Tito o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 33, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, que requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 27, 29 e 30 de dezembro de 1993; 3, 5, 10, 13 e 17 de janeiro corrente.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1994. — Senador José Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/31, de 1994 (nº 456/94, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Casca (RS) possa contratar operação de crédito para os fins que específica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Presidência recebeu do Governo do Estado de Goiás o Ofício nº S/32, de 1994 (nº 29/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 488/94, encaminhando a relação das Antecipações de Receita Orçamentária analisadas no período de 3 a 14 de janeiro do corrente ano.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 489/94, de 21 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício S/56, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexado ao processado da matéria em referência.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1994), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de treze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais, destinados a obras de infra-estrutura urbana naquela municipalidade.

A matéria ficou sobre a mesa durante três dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 8º da Resolução nº 110, de 1993.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Item 2:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7, 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1994), que autoriza a Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor total de oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais e setenta centavos, a preços de setembro de 1993, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

A matéria ficou sobre a mesa durante três dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 8º da Resolução nº 110, de 1993.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollémburg) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, tive notícia das homenagens que foram prestadas ao nobre Senador Elcio Alvares pelo seu afastamento do convívio desta Casa para ocupar o cargo de Ministro da Indústria e do Comércio.

Sr. Presidente, não é do meu feitio, não sou dado a elogios, mas costumo respeitar o mérito e o valor daqueles que o conquistam com trabalho e dignidade. É o que ocorre com o Senador Elcio Alvares.

Quando chegou a esta Casa, foi um dos primeiros companheiros pelo qual me afeiçoei e aprendi a respeitar. Demonstrou S. Ex<sup>a</sup>, ao longo desses anos, que é um pacificador, um homem culto, trabalhador, justo sobretudo. Recentemente, na CPI do Orçamento, defendeu o respeito a cada um que por ali passou.

Desta forma, não poderia eu, lamentando não estar presente ontem, deixar de me associar às homenagens prestadas ao Senador Elcio Alvares.

S. Ex<sup>a</sup> sai desta Casa para ocupar o Ministério num momento difícil, no final do Governo, quando a descrença popular com relação ao Executivo já é tão grande quanto ao Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho certeza que a força de vontade, a capacidade e o prestígio do Senador Elcio Alvares poderão trazer ao Governo Itamar Franco uma colaboração efetiva e uma resposta ao Governo popular.

Portanto, gostaria de transmitir ao novo Ministro, Senador Elcio Alvares, em meu nome e em nome do Estado do Maranhão, que tenho a honra de representar, os nossos votos de sucesso e êxito nessa sua nova missão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 220, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1993 (nº 3.711/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania)

— 2 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 77, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1990 (nº 3.056/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, para especificar como sendo Segunda a Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 345, de 1993, da Comissão: — de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 159, de 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1993 (nº 2.863/92, na Casa de origem), que veda o pagamento de dividendos e de participações nos lucros, com base em saldo credor da conta de correção monetária, apurado por empresas controladas pelo Poder Público, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 517, de 1993, da Comissão: — de Assuntos Econômicos.

— 4 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1993 (nº 162/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 126, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Alojamento a Bordo dos Navios de Pesca, adotada por ocasião da 50ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em 1966, tendo

Parecer favorável, sob nº 400, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 5 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 10, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1993 (nº 147/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de março de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 408, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 6 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 12, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1993 (nº 177/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo a Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Hong Kong, em Hong Kong, em 6 de setembro de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 402, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 7 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 13, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1993 (nº 194/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 403, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 14, de 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1993 (nº 219/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Lei em Matéria de Cheques, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979, durante a II Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 9 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1993 (nº 228/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores, celebrada em Montevidéu, em 15 de julho de 1989, na Quarta Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-IV), tendo

Parecer favorável, sob nº 405, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 10 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1993 (nº 227/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Regime Legal das Procurações para Serem Utilizadas no Exterior, concluída em 30 de janeiro de 1975, na cidade do Panamá, tendo

Parecer favorável, sob nº 406, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 11 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 23, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1993 (nº 225/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 1992, tendo

Parecer favorável, sob nº 407, de 1993, da Comissão:  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 12 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 1, DE 1994**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Simon, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 e contrário às Emendas nº 1 e 2, de Plenário.

— 13 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 159, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 510, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Realeza (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. BANESTADO, no valor de quatorze milhões e setecentos mil cruzeiros reais, a preços de setembro de 1993, para execução de projetos de infra-estrutura urbana.

— 14 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 160, de 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jesuítas (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. BANESTADO, no valor de vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais, a preços de agosto de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano PEDU.

— 15 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 161, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 161, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 512, de 1993), que

autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Mônica (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, o valor de dez milhões de cruzeiros reais, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquele município.

— 16 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1994), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. BANESTADO, no valor de treze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais, destinados a obras de infra-estrutura urbana naquele Municipalidade.

— 17 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1994), que autoriza a Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. BANRISUL, no valor total de oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais e setenta centavos, a preços de setembro de 1993, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

— 18 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1993 (nº 1.733/91, na Casa de origem), que fixa a jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

— 19 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

— 20 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rolemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h e 14min.)

### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN ATA DA 137ª REUNIÃO

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, às 18 horas, na Sala de Reuniões da Primeira Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasel, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Júlio Campos. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente deste colegiado, Dr. Edgelson J. Targino Coelho, Dr. Antônio José de Souza Machado, Dr. Silvana Rios Safe de Matos e Dr. Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva do Prodasel. Presente, também, a convite do Sr. Presidente, o Dr. Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria Executiva do Prodasel. Iniciando a reunião o Presidente coloca em apreciação a Ata da 136ª Reunião, a qual passa a ser lida, e, em seguida, é aprovada por unanimidade. Em seguida, passa-se ao primeiro item da pauta, qual seja o Processo nº PD0436/93-3, que propõe ratificação de inexigibilidade de licitação relativamente a aquisição de mobiliário para o Gabinete do Presidente do Conselho de Supervisão. Na oportunidade, é apresentado parecer oral pelo Conselheiro Dr. Manoel Vilela de Magalhães, favorável à ratificação de inexigibilidade. Em votação, o Conselho aprova o parecer, ficando pois ratificada a inexigibilidade à apreciação do Processo nº PD0577/92-8, que propõe ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação de seguro contra incêndio e danos elétricos dos equipamentos do Prodasel. Com a palavra, o Relator da matéria designado, Dr. Manoel Vilela, apresenta parecer oral favorável, o qual é unanimemente aprovado pelos membros do Conselho. Em seguida, passa-se ao exame do Processo nº PD0456/92-6, o qual trata da regulamentação do pagamento de gratificação pelo encargo temporário de instrutor ou monitor de cursos de treinamento e pela execução de serviços técnico/científicos, tendo já sido aprovado ad-referendum do Conselho de Supervisão". Na ocasião é aprovado o parecer oral oferecido pelo Relator designado, Dr. Manoel Vilela de Magalhães, no sentido de que fosse referendada a decisão do Exmº Sr. Presidente do Conselho de Supervisão. Dando prosseguimento à reunião, é apreciado o Processo nº PD0218/93-6, o qual trata de proposta de criação do Setor de Multimídia e Programação Visual na estrutura da Assessoria da Diretoria Executiva do Prodasel e extinção do Setor de Administração de Banco de Dados — SABD. O Relator designado da matéria, Dr. Manoel Vilela de Magalhães passa à leitura de seu parecer, favorável nos termos de Ato do Conselho de Supervisão que submete aos demais membros do Conselho. Após ter sido submetido à discussão, o parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, e, para constar, eu, Raquel Pinheiro Garcia, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho.

Brasília, 8 de novembro de 1993. — Senador Júlio Campos, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente — Edgelson Targino J. Coelho, Conselheiro — Antônio José de Souza Machado, Conselheiro — Silvana Lúcia R. S. de Matos, Conselheira — Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva do Prodasel.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder Mário Covas	<b>LIDERANÇA DO PRN</b> Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> Líder Marco Maciel	<b>LIDERANÇA DO PP</b> Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PPR</b> Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>LIDERANÇA DO PSB</b> Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder Jonas Pinheiro	<b>LIDERANÇA DO PT</b> Líder
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>		
Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		<b>Garibaldi A. Filho Márcio Lacerda Vago</b>	<b>RN-4382/92 MT-3029</b>	<b>Iram Saraiva Vago Vago</b>	<b>GO-3133/34</b>
<b>PFL</b>						
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65	Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84	João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MT-3029/30	Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86			
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38			
<b>PMDB</b>						
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Almir Gabriel	PA-3145/46	Dircen Carneiro
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98	Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28			
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72			
<b>PFL</b>						
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46	Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94	Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli
<b>PSDB</b>						
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63	Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36			
<b>PDT</b>						
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40			
<b>PRN</b>						
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão
<b>PDC</b>				Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04			
<b>PDS</b>						
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão
<b>PP</b>						
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68	Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho
<b>PTB</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PP</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						
<b>PDC</b>						
<b>PDS</b>						
<b>PP</b>						
<b>PRN</b>						
<b>PDT</b>						
<b>PSB / PT</b>						

PSDB				PDC				
eni Veras osé Richa lício Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74	
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128	
Magnó Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56	
lívano Franco ley Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546				
moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vieira Filho				
esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Titulares				
leira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Suplentes				
duardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PMDB				
secretário: Dirceu Vieira M. Filho amais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago				Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				PFL				
titulares	Suplentes				Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas			
onan Tito lfredo Campos elson Carneiro ivaldo Surugay ão Calmon uy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46	
uilherme Palmeira ydekel Freitas urival Baptista lvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rolemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72	
iceu Carneiro sé Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63	
juiz A. Oliveira arluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75	
acy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	PRN				
lívano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	PDT				
Gerson Camata				Gerson Camata				
PTB				ES-3203/04				
PDT				Lucídio Portella				
PDC				PI-3055/56				
PP				Esperidião Amin				
PPL				SC-4206/07				
PSDB				João França				
PFL				RR-3067/68				
PDT				Meira Filho				
PDC				Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286				

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rolemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luis A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuza Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80
		PDT	
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
		PRN	
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18
		PDC	
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		PDS	
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
		PP	
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
		PT/PSB	
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
<b>Secretaria: Mônica Aguiar Inocente</b>			
<b>Ramais: 3496/3497</b>			
<b>Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas</b>			
<b>Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121</b>			